



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 138/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,


CONSIDERANDO, a Portaria nº 23/2020, de 14 de agosto de 2020, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Antonio Alves de Meneses**, portador do RG nº 775.150 SSP/SE e inscrito no CPF nº 574.909.025-68, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes, desenvolvendo suas atividades laborais como Chefe de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal